

ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA Nº.196/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

EXONERA A Sr.^a SUELEN LUIZ DE SOUZA SALAZAR DO CARGO EFETIVO DE FISCAL DE AGUA E ESGOSTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O requerimento assinado e protocolado pela servidora que menciona nessa portaria em 01 de Novembro de 2023.

RESOLVE:

- Art. 1°. Exonera a partir de 10 de Novembro de 2023 a Sr.ª **SUELEN LUIZ DE SOUZA SALAZAR**, do Cargo de efetivo de **FISCAL DE AGUA E ESGOSTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.
 - Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edificio Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 08 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT CONSIDERANDO: a comunicação Interna nº403 de 20 de outubro de 2023 expedidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: a comunicação Interna nº238 de 20 de outubro de 2023 expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificado:

Nome do Servidor(a)	Período aquisi- tivo	Período de gozo de féri- as
ADEMIR DA ANUNCIACAO CAS- TRO	2022/2023	01/11/2023 á 30/11/2023
ADENILSON OLIVEIRA FER- NANDES	2021/2022	01/11/2023 á 30/11/2023
CLAUDIANA EUGENIA COSTA	2022/2023	01/11/2023 á 30/11/2023
DEIZIANY MARIA RAMOS DE SOUZA	2022/2023	15/11/2023 á 15/12/2023
EDIVANIA CLARINDO DALBEM	2021/2022	01/11/2023 á 30/11/2023
FABIO JUNIOR PEREIRA COS- TA	2022/2023	01/11/2023 á 30/11/2023
JULIANA RODRIGUES DE SOU- ZA	2021/2022	01/11/2023 á 30/11/2023
MARIA INES PEREIRA DA SILVA	2022/2023	11/11/2023 á 30/11/2023 10 (dez) dias indeni- zados
NORIVAL ROSA CARDOSO	2022/2023	07/11/2023 á 07/12/2023
PEDRO VIANA NETO	2022/2023	01/11/2023 á 30/11/2023

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

OBJETO: Seleção de melhor proposta para o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a"Contratação de Empresa e/ou Pessoa Física Especializada para Prestação de Serviços Médicos Para Realização de Plantões no HOSPITAL MUNICIPAL", conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I), pelo período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às

09h00min, do dia 27/11/2023. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação e também no site desta prefeitura: www.saltodoceu.mt.gov.br.

Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao@saltodoceu.mt.gov.br

Salto do Céu - MT, 10 de Novembro de 2023.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira Oficial -

Portaria nº 020/2021

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 197/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº. 197/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA OLIVEIRA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Le Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Em anexo atestado medico datado em 27 de Outubro de 2023, Solicitando afastamento a partir de 26 de outubro de 2023, protocolado no departamento de Recursos Humanos em 07 de Novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade com efeitos retrógados à Servidora LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA OLIVEIRA de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/10/2023 a 23/04/2024, de acordo com a Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executiva a providência quanto ao registro funcional, controle de pagamento, substituição e demais atos consequentes, na forma da legislação que disciplina a matéria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das correspondentes dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Assistência social, no corrente exercício suplementado se necessárias, de acordo com a Legislação específica vigente.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revegadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu 08 de Novembro de 2023.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº.196/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº.196/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

EXONERA A Sr.³ SUELEN LUIZ DE SOUZA SALAZAR DO CARGO EFETIVO DE FISCAL DE AGUA E ESGOSTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O requerimento assinado e protocolado pela servidora que menciona nessa portaria em 01 de Novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 10 de Novembro de 2023 a Sr.ª SUELEN LUIZ DE SOUZA SALAZAR, do Cargo de efetivo de FISCAL DE AGUA E ESGOSTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 08 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SOCIAIS RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº053/2023 EM 10/ 11/2023

Conselho Municipal de Saúde de Salto do Céu/MT

Resolução CMS Nº053/2023 em 10/11/2023

Dispõe sobre a Aprovação do Recurso Financeiro para Incremento de Custeio para Saúde, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) do município de Salto do Céu-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Salto do Céu-MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde nº 8080/ 19/07/90, nº 8142/28/12/90.

RESOLVE:

Artº 1º- Aprovar os Recursos Financeiros para Incremento de Custeio para Saúde, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) do município de Salto do Céu-MT.

Artº 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Salto do Céu-MT, 10 de Novembro de 2023.

Edilane Dalbem da Silva

Presidente do CMS de Salto do Céu-MT

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SOCIAIS RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE №052/2023 EM 27/ 10/2023

Conselho Municipal de Saúde de Salto do Céu/MT

Resolução CMS Nº052/2023 em 27/10/2023

Dispõe sobre a Aprovação de Cofinanciamento no valor de R\$ 480. 000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para Custeio da Saúde do município de Salto do Céu-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Salto do Céu-MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde nº 8080/19/07/90, nº 8142/28/12/90.

RESOLVE

Artº 1º- Aprovar o Cofinanciamento no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), tendo como Objeto Custeio de Saúde.

Artº 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Salto do Céu, 27 de Outubro de 2023.

Edilane Dalbem da Silva

Presidente do CMS de Salto do Céu-MT

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 198/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA N.º 198/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA ANGELA DOS SANTOS SILVA PREISIGKE A FUNÇÃO DE PREGOEIRA SUBSTITUTA PARA O PERÍODO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de férias regulamentares a servidora Sr.ª Maria Inês Pereira da Silva, Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 20/2021 de 04 de janeiro de 2021, Sendo as férias no período do dia 11 a 30 de Novembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora ANGELA DOS SANTOS SILVA PREISIGKE para exercer a função de Pregoeira Substituta, no período de férias da servidora Maria Inês Pereira da Silva, sendo de 11 a 30 de Novembro de 2023.

Parágrafo Único – A investidura da Pregoeira Substituta de que trata o "caput" desse Artigo não excederá ao período de 11 a 30 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu 09 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SOCIAIS RESOLUÇÃO FHIS Nº 002/2023 EM 24/10/2023

Conselho Gestor Fundo de Habitação de Interesse Social (FHIS)

Resolução FHIS Nº 002/2023 em 24/10/2023

Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios de Gestão Anuais referentes aos anos: 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

OConselho Gestor Fundo de Habitação de Interesse Social (FHIS) na forma da Lei de N.º 370 de 02 de março de 2010:

RESOLVE:

Art 1.Fica aprovado, na forma de anexo, os Relatórios de Gestão Anusis referentes aos anos: 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017. 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Art 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Céu-MT, 24 de Outubro de 2023.

Elci Alves da Silva Espíndola

Presidente do FHIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.